

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.217.065-8

DATA: 23/10/2023

PARECER CEE/CES n.º 139/24

APROVADO EM 16/10/24

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA
CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV

MUNICÍPIO: UNIÃO DA VITÓRIA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso de Graduação em Ciências
Contábeis - Bacharelado, modalidade Educação a Distância (EaD),
modalidade Educação a Distância, ofertado pela Uniuv.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

EMENTA: Reconhecimento concedido pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação do respectivo ato oficial. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20. Parecer favorável com determinação, conforme constante no voto.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício CES/GAB/Seti n.º 794/24 (fl. 389), de 09/10/2024 e Informação Técnica n.º 100/24-CES/Seti (fls. 386 e 388), de 08/10/2024, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Centro Universitário de União da Vitória (UNIUV), município de União da Vitória.

A Instituição, mantida pela Fundação Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, solicitou o reconhecimento do curso de Graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado, mediante Ofício n.º 54/24 – UNIUV, de 23/10/24. (fl. 03).

O Centro Universitário de União da Vitória (Uniuv), mantido pela Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória (Uniuv), sediado na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, Bairro São Basílio Magno, município de União da Vitória, foi credenciado pelo Decreto Estadual n.º 7226/06, de 19/09/06, fundamentado no Parecer CEE/PR n.º 327/2006, de 30/08/06, que transformou a Fundação Municipal Faculdade da Cidade de União da Vitória (Face) em Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória (Uniuv).

O último recredenciamento foi concedido pelo Decreto Estadual n.º 304/23, publicado no Diário Oficial do Estado em 27/01/23, com fundamento no Parecer CEE/CES n.º 63/22, de 10/11/22, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 22/09/20 a 21/09/25.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.217.065-8

O Uniuv possui autorização para a oferta de cursos na modalidade Educação a Distância, concedida por meio da Portaria MEC nº 2.117, de 06/12/2019.

O curso foi autorizado pela Resolução n.º 22/2020 de 17/11/2020 do Conselho Universitário (CONSUN). (fl. 23)

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do curso de Ciências Contábeis - Bacharelado, modalidade Educação a Distância (EaD), ofertado pelo Centro Universitário de União da Vitória (Uniuv).

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47, 57 e 59, da Deliberação CEE/PR n.º 06/20:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 48. A instituição deve protocolar pedido de reconhecimento, após cumprir metade do tempo mínimo de integralização do curso e, impreterivelmente, até 180 (cento e oitenta) dias antes da conclusão da primeira turma.

Art. 49. O pedido de reconhecimento deve ser instruído com os documentos constantes do ANEXO VI.

Art. 57. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...) Art. 59. Para obtenção dos atos de autorização de funcionamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos ou programas de educação superior a distância, os procedimentos são os mesmos adotados para os cursos presenciais, conforme disposto na presente Deliberação, observados os Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância, estabelecidos pelo MEC.

Tendo em vista o reconhecimento do curso, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, constituiu Comissão de Avaliação Externa, por meio da Portaria SETI n.º 190/24, de 21/08/24 (fl. 334), com fundamento no artigo 59, da Deliberação CEE/ PR n.º 06/20.

A Comissão foi composta pela Professora Rosaly Machado, Doutora em Administração pela Universidade Positivo/UP e Professora do Departamento de Contabilidade da Universidade Estadual de Ponta Grossa/UEPG como Avaliadora, para proceder verificação *in loco*, e Mário Cândido de Athayde Júnior, Chefe da Divisão de Regulação e Avaliação (DRA) – CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado.

A Comissão procedeu à verificação *in loco*, de 26/08/24 a 27/08/24, elaborou e anexou relatório, às folhas 334 a 375. Nas considerações da Comissão consta a avaliação por dimensão, contendo sugestões e recomendações, às folhas 367 a 375, as quais transcrevemos:

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.217.065-8

DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO FORÇAS / POTENCIALIDADES

1.1: Acadêmicos e professores formadores elogiaram a plataforma do curso com relação a facilidade de uso, interatividade, atualização dos conteúdos. Na modalidade EaD, com cargas horárias presenciais e EAD, dando origem ao curso híbrido ou semipresencial.

1.25: O material didático preparado pelos professores do UNIUV - PR, são de excelente qualidade, em plataforma interativa.

1.28: O provimento de 60 vagas determinado por Atos Legais (Quadro jurídico de oferta de cursos contendo: autorização (data de publicação no D.O.E. ou D.O.U.);

1.39: A modalidade do curso semipresencial desenvolve ações de sustentabilidade, pois dois dias da semana os alunos fazem suas atividades pela internet na plataforma eliminando papéis físicos em seus processos, economizam energia, água e demais insumos para manutenção de atividades presenciais. Os acadêmicos não têm gastos de deslocamento e não correm risco de morte para estes deslocamentos. Além destas ações, em 2019 Projetos de Extensão do UNIUV reformam salas em escolas municipais. Os projetos de curricularização da extensão abrangem órgãos públicos e privados em nível Municipal, otimizando processos e apresentando projetos que podem trazer melhorias.

DIMENSÃO 1 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

1.2: o PDI do UNIUV em vigência foi elaborado com vistas ao seu planejamento estratégico para o quinquênio 2021 a 2025, no intuito de atender às constantes mudanças e demandas do mundo globalizado, com a preocupação centrada na formação sólida do cidadão. A partir de diretrizes do PDI, busca-se diagnosticar, planejar e desenvolver ações que aprimorem a atuação da UNIUV, o que deve fortalecer este processo de criação de políticas institucionais específicas.

1.9: Os trabalhos de TCC são apresentados EnAProC é um evento anual promovido pelo Centro Universitário de União da Vitória – UNIUV e destina-se à apresentação de trabalhos de pesquisa, concluídos ou em andamento. Considerando que o UNIUV tem o PROGRAMA DE INCENTIVO À PESQUISA ACADÊMICA – PIPA, uma modalidade de iniciação científica institucional que pode ser desenvolvida por alunos de todos os níveis de ensino do UNIUV. Os projetos de pesquisa são propostos e acompanhados por um professor-orientador. Todavia, existe a necessidade de incentivar os alunos a encaminharem seus TCCs em forma de artigos, ou até mesmo resumos para congressos, revistas etc.

DIMENSÃO 1 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

1.2: incluir na modalidade do curso híbrido ou semipresencial do UNIUV nas políticas institucionais (PDI), com avaliação do curso pela CPA (Comissão própria de avaliação).

1.9: priorizar atividades de pesquisa para os acadêmicos, de modo a facilitar o desenvolvimento na iniciação científica, com maior ação pelo Colegiado de curso para efetivação do PPC.

1.21: Desenvolver pesquisas junto ao egresso para identificar potencialidades e fragilidades da formação.

DIMENSÃO 2 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO FORÇAS / POTENCIALIDADES

2.1: Na reunião com o NDE ficou evidenciado que tem plena consciência de sua atuação na construção do PPC, trabalho feito em rede, para o PPC em vigência, produto de muita discussão e interação.

2.6 e 2.7: Corpo docente tem um doutor, a sua maioria têm titulação de mestre, e poucos especialistas. Todavia, todos eles apresentam vasta experiência educacional, correspondendo ao que determina o COU através da Resolução N.º 19, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018 para a seleção e

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.217.065-8

contratação, trazendo muita segurança aos acadêmicos no processo de ensino/aprendizagem.

DIMENSÃO 2 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

2.1 Atualizar a portaria dos membros da NDE

2.17 Os professores efetivos com ações relativas às pesquisas científicas precisam conscientizar e incentivar os alunos nestas atividades, bem como, intensificar o número de projetos, tendo em vista que o UNIUV tem o Programa de Incentivo à Pesquisa Acadêmica - PIPA.

DIMENSÃO 2 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

2.2 Aumentar número de projetos de pesquisa e extensão para participação dos alunos.

DIMENSÃO 3 - FORÇAS/POTENCIALIDADES:

3.6– O UNIUV tem uma estrutura muito boa, com espaços físicos de salas espaçosas, e bem distribuídas situados na cidade de União da Vitória, tem auditório, cine teatro, à disposição de utilização de todos os alunos.

3.7- Oferece vários laboratórios, à acomodação de atendimentos aos alunos.

3.9 Os acadêmicos têm acesso à biblioteca, também a plataformas digitais com ampla variedade de títulos, além da excelente biblioteca física.

DIMENSÃO 3 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

3.20 – Com relação a segurança, nada é excelente e finito, sempre há possibilidade de melhoria.

3.21 – Igualmente com relação aos espaços destinados a alimentação e descanso, melhorias podem ser feitas, para os alunos e professores que utilizam estes espaços.

DIMENSÃO 3 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

3. A infraestrutura física do UNIUV de modo geral, tem uma avaliação positiva por parte de estudantes, professores e colaboradores. Mas, como sugestão para melhoria contínua, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Curso de Graduação em Ciências contábeis do UNIUV, avaliar estritamente a dimensão da infraestrutura, por parte de estudantes, professores e colaboradores, trata-se de um relatório que auxilia nos aspectos da infraestrutura com os melhores resultados na Autoavaliação Institucional.

VI - Contextualização Final

Esta Avaliação, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, por conseguinte, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO	CONCEITO
Dimensão I Organização Didático Pedagógica	4,5769
Dimensão II Corpo Docente e Tutorial	4,7500
Dimensão III Infraestrutura	4,7500
CONCEITO FINAL PARA (RECONHECIMENTO ou RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO)	4,6923 – MUITO BOM

PARECER AVALIATIVO FINAL:

De acordo com a avaliação realizada no UNIUV o (CONCEITO 4,7) considerado MUITO BOM atende as demandas para a oferta do Curso em análise.

O Uniuv apresentou manifestação institucional, fls. 383 a 385 sobre as considerações da Comissão, nos seguintes termos:

1. SUGESTÕES/ RECOMENDAÇÕES

1.1 Dimensão 1 – Organização didático-pedagógica

- Incluir na modalidade do curso híbrido ou semipresencial do UNIUV nas políticas institucionais (PDI), com avaliação do curso pela CPA (Comissão

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.217.065-8

própria de avaliação).

- Priorizar atividades de pesquisa para os acadêmicos, de modo a facilitar o desenvolvimento na iniciação científica, com maior ação pelo Colegiado de curso para efetivação do PPC.

-Desenvolver pesquisas junto ao egresso para identificar potencialidades e fragilidades da formação. A equipe pedagógica da Instituição avaliará as sugestões no sentido de estabelecer um planejamento para atendimento às recomendações referentes à Dimensão 1, com a Comissão Própria de Avaliação - CPA e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, visando incluir um processo avaliativo Institucional que atenda às recomendações, bem como desenvolver estratégias para o incentivo à iniciação científica. Especificamente com relação ao sistema de acompanhamento dos egressos, cabe salientar que está em fase de implantação e consistirá em um acesso no site do Uniuv onde os egressos poderão realizar um cadastro e responder uma pesquisa sobre a atuação profissional e, com isso, receberão informativos sobre cursos, palestras e oportunidades de capacitação em suas áreas.

1.2 Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial

- Aumentar número de projetos de pesquisa e extensão para participação dos alunos.

O Uniuv vem ampliando gradativamente as possibilidades de realização de projetos de pesquisa por meio do Programa de Incentivo à Pesquisa Acadêmica – PIPA, iniciado em 2014, no qual docentes submetem projetos de pesquisa e, quando aprovados, são selecionados de 2 (dois) a 4 (quatro) discentes, os quais recebem uma bolsa-auxílio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao mês. Vários projetos geram artigos e apresentações em congressos e outros eventos científicos. O Uniuv vem aprimorando os Programas Institucionais de Pesquisa, bem como incentivando os docentes a submeterem as propostas de projetos e os discentes na participação de tais projetos.

Assim, compromete-se a dar continuidade neste processo, sempre visando melhorias e adaptações, na tentativa de desenvolvimento de projetos técnico-científicos com qualidade e com potencial para publicações em periódicos científicos.

Como forma de ampliar as possibilidades de aumento nas produções científicas e participação dos docentes e discentes em eventos científicos, o Uniuv realiza o Encontro Anual de Produção Científica - EnAProc, o qual compreende a realização de palestras/ workshops como forma de conscientizar a comunidade acadêmica sobre a importância da pesquisa e a apresentação, nos formatos de banner e oral, de pesquisas submetidas e aprovadas. Em 2024, o EnAProc estará na sua vigésima primeira edição.

O Uniuv também possui um programa de extensão pelo qual os docentes submetem projetos que, quando aprovados, são desenvolvidos ao longo do ano letivo, contando com professores-orientadores e estudantes bolsistas, com foco na realização de ações junto à comunidade. Além dos projetos institucionais, a curricularização da extensão também vem realizando projetos junto à comunidade, com envolvimento total dos estudantes e professores nos cursos. A equipe pedagógica da Instituição, com as Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão e Cultura, realizará uma avaliação do andamento dos programas e desenvolverá uma estratégia para intensificar a realização dos projetos.

1.3 Dimensão 3 - Infraestrutura

- A infraestrutura física do UNIUV de modo geral, tem uma avaliação positiva por parte de estudantes, professores e colaboradores. Mas, como sugestão para melhoria contínua, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Curso de Graduação em Ciências Contábeis do UNIUV, avaliar estritamente a dimensão da infraestrutura, por parte de estudantes, professores e colaboradores, trata-se de um relatório que auxilia nos aspectos da infraestrutura com os melhores resultados na Autoavaliação Institucional.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.217.065-8

Os esclarecimentos prestados pelo UniuV, referentes às recomendações da Comissão de Avaliação Externa, por dimensão, demonstram os aspectos que necessitam de adequações e melhorias, bem como as providências tomadas.

O relatório da Comissão indica os pontos favoráveis do curso, as dificuldades e apresenta sugestões para o seu contínuo aperfeiçoamento e manutenção na qualidade da oferta.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.180 (três mil, cento e oitenta) horas, 50 (cinquenta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno (aulas presenciais), regime de matrícula seriado anual ou semestral com disciplinas modulares (módulo bimestral), período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 06 (seis) anos. (fl. 21)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, às fls. 48-51, e 92-94 descreveu os Objetivos e o Perfil Profissional do Egresso, fls. 31 a 34 e 42 a 45. Apresentou, ainda, autoavaliação institucional, às fls. 257 a 321.

O curso tem como coordenador o professor Paulo Henrique Perotti, graduado em Ciências Contábeis, pela Fundação Educacional da Região de Joinville (FURJ–Joinville–1988), mestrado Desenvolvimento pela Universidade do Contestado, (UnC-2020) possui Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE). (fl. 346)

O quadro de docentes é constituído por 13 (treze) professores, sendo 02 (dois) doutores, 08 (oito) mestres, 03 (três) especialistas. Destes, 03 (três) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide), 02 (dois) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40) e 08 (oito) Regime de Trabalho em Tempo Parcial (RT-32/34/36/24/12/28), todos contratados pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT). (fls. 97 a 100)

O UniuV apresentou a Resolução CEPE/UNIUV n.º 16/2023, que Regulamenta a Creditação Curricular da Extensão no UNIUV e informou, conforme matriz curricular, às fls. 48-51, que procedeu a adequação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, que dispõe sobre normas complementares ao assunto às fls. 92 a 94:

[...]

Atividades Acadêmicas de Extensão

Fazem parte das ações de extensão do UniuV programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviço, as quais mobilizam professores e alunos em atividades interdisciplinares. Tais ações são realizadas no programa de aula de disciplinas ou em eventos específicos. Podem-se citar como eventos de extensão promovidos pela Instituição, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura:

a) UniuV na comunidade, com realização de atividades assistenciais e recreativas em bairros ou locais específicos do município com divulgação prévia à comunidade atendida;

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.217.065-8

- b) Set List Show, evento anual realizado desde 2015 e aberto ao público, no qual acadêmicos e professores apresentam-se no formato de um festival de música;
- c) Desfile de 7 de setembro, com a participação de acadêmicos e professores, no qual as atividades realizadas pelo Uniuiv são apresentadas à comunidade;
- d) Projeto Rondon, promovido pelo Ministério da Defesa, do qual o Uniuiv participou em 6 (seis) edições e vem submetendo novos projetos;
- e) Jogos Intercursos, evento realizado anualmente, que promove a competição em jogos esportivos entre os diferentes cursos do Uniuiv;
- f) Mostra de cursos, realizada por acadêmicos e professores, no Uniuiv, com a visita de alunos de colégios e escolas da região e realização de serviços à comunidade;
- g) Projeto Rio Limpo, promovido anualmente pelo Uniuiv desde 2012 e que envolve os cursos da Instituição na realização de um mutirão de limpeza do Rio Iguaçu, no município, e na realização de atividades de educação ambiental junto à comunidade;
- h) Palestras abertas à comunidade, geralmente realizadas próximo à data de comemoração do aniversário do Uniuiv, em setembro.

A curricularização da extensão é praticada nas disciplinas de extensão I a VI, distribuídas do 7º ao 12º módulo, totalizando 315 horas, onde o acadêmico realiza ações ou projetos junto à comunidade local e regional, associados à aplicação dos conhecimentos adquiridos em sala de aula, buscando dessa forma a integração entre o Centro Universitário, seus acadêmicos e a população em geral.

Ressaltamos que as ações de extensão deverão fazer parte da autoavaliação institucional, em atendimento ao artigo 8º da Deliberação CEE/PR n.º 08/21, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

- I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;
- II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos;
- III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. [...]

Deste modo, é importante que a IES, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, demonstre as ações de extensão desenvolvidas no período, bem como a avaliação de suas contribuições na formação dos estudantes.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende a legislação vigente.

III – VOTO DA RELATORA

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.217.065-8

Face ao exposto, esta relatora é favorável ao reconhecimento do curso de Ciências Contábeis - Bacharelado, modalidade Educação a Distância (EaD), ofertado pelo Centro Universitário de União da Vitória, município de União da Vitória, mantida pela Fundação Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, pelo prazo de pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação do respectivo ato oficial, com fundamento no artigo 47 e parágrafo único do artigo 55 da Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.180 (três mil, cento e oitenta) horas, 50 (cinquenta) vagas anuais, modalidade Educação a Distância (EaD), com carga horária presencial no período noturno, e carga horária a distância, regime de matrícula seriado anual ou semestral com disciplinas modulares (módulo bimestral), período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 06 (seis) anos.

Determina-se à IES que, por ocasião da renovação de reconhecimento, encaminhe a este CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação da sua contribuição, em que fique evidenciado o protagonismo dos estudantes, considerando exclusivamente ações realizadas com a interação aluno/comunidade, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, e a Deliberação CEE/PR n.º 08/21, de 11/11/21.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 16 de outubro de 2024.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Presidente da CES em exercício